



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
1385/2015-PR

Folha
1

De
1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MARCOS CUETO CABALERO, Especialista da Casa de Oswaldo Cruz, SIAPE nº 2182162, com a finalidade de ministrar o seminário "Perdido na Tradução? Brasil, AIDS, antirretrovirais e saúde global", na Cidade do México, México, no período de 21/11/2015 a 07/12/2015, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25067.000243/2015-99).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 11/11/2015.



Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

11/11/2015

* CONFERE COM O ORIGINAL.